

DECRETO Nº 9.331/23 DE 10/01/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.794 de 22/06/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.835 de 26/12/2022 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.764.348,15 (Sete milhões setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), à seguinte dotação:

ÓRGÃO: 08–SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 25- DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E APOIO OPERACIONAL
08.025.26.782.10.1068-4.4.90.00.00.00.00.2.701.0000.0001– Aplicação Direta.....R\$ 6.984.348,15

ÓRGÃO: 04–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 10- DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
04.010.12.365.5.1017-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0001– Aplicação Direta.....R\$ 300.000,00
UNIDADE: 12- DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.012.12.361.5.1019-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0002– Aplicação Direta.....R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 05–SECRETARIA DO DESENV. SOCIAL, FAMÍLIA E TRABALHO
UNIDADE: 19- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
05.019.8.241.6.2082-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0003– Aplicação Direta.....R\$ 100.000,00
UNIDADE: 14- DEP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA GERENCIAS
05.014.8.244.6.1006-4.4.90.00.00.00.00.2.710.3210.0004– Aplicação Direta.....R\$ 180.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados excesso de arrecadação Convênio 2022TR02296 – R\$ 6.984.348,15 e superávit financeiro do exercício





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

anterior Emenda 2174/22 – R\$ 300.000,00, Emenda 1827/22 – R\$ 200.000,00, Emenda 1195/22 – R\$ 100.000,00 e Emenda 553/22 – R\$ 180.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 10 de janeiro de 2023.

Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal